



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

REUNIÃO ORDINÁRIA 6 DE JANEIRO DE 2003

I - APROVAÇÃO DAA ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES

II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR

III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. PEDIDO DE SUBSIDIO POR PARTE DO CLUBE DO PESSOAL DA EDP PARA PRESÉPIO DE NATAL;
2. PEDIDO DE SUBSIDIO POR PARTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FONTE ALDEIA PARA A FESTA DA REZOSA;
3. ANÁLISE DO PROCESSO DISCIPLINAR Nº 5/02 E DECISÃO SOBRE A PENA A APLICAR AO FUNCIONÁRIO, PROPOSTA PELA INSTRUTORA EM SEDE DE RELATÓRIO FINAL NO PROCESSO EM REFERÊNCIA;
4. PEDIDO DE EMISSÃO DA CERTIDÃO REFERENTE AO DESTAQUE DA PARCELA DE TERRENO SOLICITADO PELO SR. ILIDIO RAMOS POÇO;
5. PEDIDO DE EMISSÃO DA CERTIDÃO REFERENTE AO DESTAQUE DA PARCELA DE TERRENO SOLICITADO PELO SR. EDUARDO AUGUSTO PAULO;
6. AQUISIÇÃO DE FOTOGRAFIAS REFERENTES AO CONCELHO, AO SR. CARLOS MANUEL LOPES FRANCO;
7. RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PARADELA ALDEIA NOVA E SENDIM. AUTO Nº 8;
8. INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – CENTRO DE ACOLHIMENTO JUVENIL DO BARROCAL DO DOURO;
9. INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – CASA DA MUSICA MIRANDESA;
10. PEDIDO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DA OBRA – CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO;
11. PEDIDO DE SUBSIDIO POR PARTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOL NASCENTE DE GENISIO;
12. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO, 6 DE JANEIRO DE 2002

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL
DE
MIRANDA DO DOURO

Acta Nº 1/2003
(Contém 5 folhas)

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 6 DE JANEIRO DE 2003, INICIADA ÀS 14.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16.30 HORAS. A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO E VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO E PELA SECRETÁRIA.

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO Prof. António Carção

VEREADOR

VEREADOR Dr. Ilídio Rodrigues.....

VEREADOR Engº Américo Tomé

VEREADOR Dr. Emídio Lopes.....

VEREADOR

FALTARAM OS SEGUINTE:

PRESIDENTE Engº Manuel Rodrigo

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

**ORDEM DO DIA****1) " PEDIDO DE SUBSIDIO POR PARTE DO CLUBE DO PESSOAL DA EDP PARA PRESEPIO DE NATAL "**

Foi presente o pedido de subsidio por parte do Clube do Pessoal da EDP, delegação de Picote, a fim de fazer face às despesas inerentes com o presépio de Natal, que já vem sendo feito há alguns anos.

Deliberado por unanimidade atribuir um subsidio de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros).

2) " PEDIDO DE SUBSIDIO POR PARTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FONTE ALDEIA PARA A FESTA DA REZOSA "

Foi presente a carta da Associação Cultural e Recreativa de Fonte Aldeia que em colaboração com a Galandum Galundaina Associação Cultural vêm solicitar apoio financeiro para a realização do evento cultural REZOSA que se realizou dia 21/12/2002.

Deliberado por unanimidade atribuir um subsidio de 500,00 € (quinhentos euros).

3) " ANÁLISE DO PROCESSO DISCIPLINAR Nº5/2002 E DECISÃO SOBRE A PENA A APLICAR AO FUNCIONÁRIO, PROPOSTA PELA INSTRUTORA EM SEDE DE RELATÓRIO FINAL NO PROCESSO EM REFERÊNCIA "

Foram presentes os autos do Processo Disciplinar nº 5/2002 para estudo e apreciação.

Deliberado por unanimidade agendar o assunto para uma reunião extraordinária a realizar no dia 13 de Janeiro pelas 16 horas para decisão do mesmo.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

4) " PEDIDO DE EMISSÃO DA CERTIDÃO REFERENTE AO DESTAQUE DA PARCELA REQUERIDO POR ILIDIO RAMOS POÇO "

Foram presentes o processo e requerimento do Sr. Ilidio Ramos Poço, a solicitar a emissão da certidão referente ao destaque de uma parcela de terreno.

De acordo com o parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a emissão da certidão referente ao destaque da parcela, destinada a construção de uma habitação unifamiliar, com a área de cinquenta e oito metros quadrados, sita na Rua da Fonte em Sendim, freguesia de Sendim, a confrontar a Norte, Sul e Poente com Rua e a Nascente com Ilidio Ramos Poço.

A referida parcela é destacada do prédio sito em Sendim com a área de cento e vinte e seis metros quadrados, a confrontar a Norte, Sul e Poente com Rua e a Nascente com Francisco Ferreira Alonso, inscrito na matriz predial urbana de Sendim sob o artigo 558 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o nº 01578/150402.

Que o referido destaque é autorizado nos termos das alíneas a) e b) do número quatro do artº sexto do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco de noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei cento e setenta e sete de dois mil e um.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

5) " PEDIDO DE EMISSÃO DA CERTIDÃO REFERENTE AO DESTAQUE DA PARCELA REQUERIDO POR EDUARDO AUGUSTO PAULO "

Foram presentes o processo e requerimento do Sr. Eduardo Augusto Paulo, a solicitar a emissão da certidão referente ao destaque de uma parcela de terreno.

De acordo com o parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a emissão da certidão referente ao destaque da parcela, destinada a construção de uma moradia, com a área de quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados e nove decímetros quadrados, sita em Miranda do Douro, freguesia de Miranda do Douro, a confrontar a Norte com jardim público a sul com Eduardo Augusto Paulo, a Nascente com estrada e a Poente com Abílio Barril.

A referida parcela é destacada do prédio urbano sito em Miranda do Douro com a área

de novecentos e dezoito metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados, a confrontar a Norte com jardim público a Sul com EDP a Nascente com estrada e a Poente com Abílio Baril, omissa na matriz predial de Miranda do Douro sob o nº 01083.-----

----- Que o referido destaque é autorizado nos termos das alíneas a) e b) do número quatro do artº sexto do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco de noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei cento e setenta e sete de dois mil e um.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 6) “ **AQUISICÃO DE FOTOGRAFIAS REFERENTES AO CONCELHO, AO SR. CARLOS MANUEL LOPES FRANCO** “.-----

----- Pelo Vereador Permanente foram expostos os quadros de fotografia a branco e preto relativos ao Concelho, a fim de serem adquiridas por esta Câmara Municipal.-----

----- Por proposta do mesmo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir os 16 quadros em referência, pelo preço total de 500,00 € (quinhentos euros).-----

----- **Deliberado por unanimidade inserir mais quatro pontos na Ordem de trabalhos.**----

----- 7) “ **RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PARADELA, ALDEIA NOVA E SENDIM. AUTO Nº 8** “.-----

----- Foi presente o auto nº 8 da obra – Recuperação de Edifícios para postos de venda de produtos regionais em Paradelas, Aldeia Nova e Sendim, adjudicada à firma Mário Henriques Ferreira, lda., do valor de 14.528,54 € (quatorze mil quinhentos e vinte e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 8) “ **INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – CENTRO DE ACOLHIMENTO JUVENIL DO BARROCAL DO DOURO** “.-----

----- Foi presente o Relatório da Comissão de Análise das propostas referentes á obra – Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro.-----

----- De acordo com o mesmo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ter intenção de adjudicar a referida obra à empresa J.Ferreira, Construções Joaquim B. Ferreira, lda. pelo valor de 248.539,35 € (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove euros e trinta e cinco cêntimos).-----

----- Deliberou ainda por unanimidade delegar na Comissão de Análise competências para proceder a audiência escrita dos concorrentes.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 9) “ **INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – CASA DA MUSICA MIRANDESA** “.-----

----- Foi presente o Relatório da Comissão de Análise das propostas referentes á obra – Casa da Música Mirandesa.-----

----- De acordo com o mesmo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ter intenção de adjudicar a referida obra à empresa Mário Henriques Ferreira, lda. pelo valor de 227.931,87 € (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e um euros e oitenta e sete cêntimos).-----

----- Deliberou ainda por unanimidade delegar na Comissão de Análise competências para proceder a audiência escrita dos concorrentes.-----

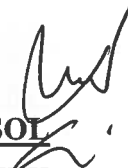
----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 10) “ **PEDIDO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DA OBRA – CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO** “.-----

----- Foi presente o fax da empresa Mário Henriques Ferreira, Lda., em que solicita suspensão dos trabalhos da obra em epígrafe.-----

----- Deliberado por unanimidade recusar o pedido do empreiteiro e aprovar a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----



----- 11) “ PEDIDO DE SUBSIDIO POR PARTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOL NASCENTE DE GENISIO “-----

----- Pelo Presidente da Câmara em Exercício foi apresentado o pedido de subsidio para a festa da matança do porco, realizada pela Associação Cultural Sol Nascente de Genisio.-----

----- Deliberado por unanimidade atribuir um subsidio de 125 € (cento e vinte e cinco euros), com uma chamada de atenção à referida associação, de que deveriam colocar o logotipo da Câmara Municipal na publicidade, já que, a Câmara tem subsidiado todos os anos esse mesmo evento.-----

----- 12) “ INFORMACÕES “-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.30 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

Aveline Faic Zauil Vieira
